



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 098/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 110/2017-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 2.195/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a demora nas consultas oftalmológicas no Centro de Especialidades de Valinhos (CEV), serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00274/2017

Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 110/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre demora para consultas com oftalmologistas no Centro de Especialidades de Valinhos (CEV).

À

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(03/91)